

Lei Municipal n° 235/96, Originária do Projeto de Lei n° 005/96, de autoria do Vereador Manoel Messias da Mata, discutido e votado e aprovado pela Câmara Municipal aos 06 dias do mês de maio de 1.996.

Lei Municipal n° 235/96. Denomina as ruas 17 e 26 do Loteamento Jardim Boa Esperança de Nova Olímpia-MT, conforme a Lei N° 204/94 de 05 de dezembro de 1.994 e dá outras providências.

João Gregório da Silva, Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são inerentes por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas 17 e 26 do Loteamento Jardim Boa Esperança, passam a terem as seguintes denominações: José Alves Leão e Maria Izabel de Jesus.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 17 dias do mês de maio de 1.996.

**João Gregório da Silva.**  
**Prefeito Municipal.**

